



Prefeitura Municipal de Viana

Protocolo nº

19503/19

25/11/19

mat. neu

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 315/2019

Viana/ES, 25 de novembro de 2019.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Referência: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.061/2019.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Vereador Fábio Luiz Dias, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.061, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão de condenados pela Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por
FÁBIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.11.25
13:05:40 -0200

Presidente

Avenida Florentino Avidos, Nº40 – Centro, Viana/ES – Cep: 29130-065 – Telefone: (27)3255-2955

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.061, de 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão de condenados pela Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Viana, abrangendo a Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 25 de novembro de 2019.

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Assinado digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.11.25
13:06:16 -0200

Presidente